



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE MAIO DE 2023

“Remaneja gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº 1035/2009;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 80 de 26 julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a concessão de gratificação, no importe de 50% (Cinquenta) por cento, sobre os vencimentos do servidor **MARCOS TADEU GIOLO JUNIOR**, portador do RG 33.206.914x, inscrito no CPF-MF sob nº344.358.068-86, Motorista Escolar registrada sob matrícula nº01103, lotado no Departamento da Educação.

Justificativa: o servidor foi designado pela Diretora do Departamento de Educação para exercer o controle de frota pertencente ao Departamento, utilizados no transporte municipal escolar, com a agenda diária de controle e regularidades de documentos, períodos de manutenção preventiva e corretiva, administração, fiscalização e arquivo dos controles de tráfego, alimentação do sistema informatizado de frotas, escalas dos motoristas, bem como outros atos decorrentes que se fizerem necessários para a regularidade do transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos em 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 16de Maio de 2023.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal